

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 55/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 20/1/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.829443/2024-10

Expediente: 0002525/25-9

Ementa: Trata-se de análise do pleito do Hospital Infantil Joana de Gusmão, inscrita no CNPJ nº 80.673.411/0001-87, estabelecido à Rua Esteves Júnior, 160 – Centro, Florianópolis – SC, em caráter excepcional, para importação de 708 frascos do produto Pharm ADEK - Vitamina A, D, E, K - gotas - frasco 60ml, referente à LI nº 24/4034996-0, fabricados por Leo Nutriscience LLP Survey no-817/3, Village-Vasna rathod, Near-power grid, Dehgam vasna rathod road, Taluko-Dehgam, District-Gandhinagar, Gujarat, India-382305, com a finalidade de atender aos pacientes com Fibrose Cística assistidos pelo Estado de Santa Catarina, referente à LI nº 24/4034996-0, de 21/11/2024, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 708 (setecentos e oito) frascos do produto PHARM ADEK - Vitamina A, D, E, K - gotas - frasco 60ml, referente à Licença de Importação - LI nº 24/4034996-0, solicitada pela Hospital Infantil Joana de Gusmão (CNPJ 80.673.411/0001-87), nos termos do voto do relator - Voto nº 2/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3363808).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/01/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3401000** e o código CRC **982540D1**.

Referência: Processo nº
25351.829443/2024-10

SEI nº 3401000